



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 - Edição nº 563

## **SUMÁRIO**

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 017/2025 E Nº 018/2025 - NOMEAÇÕES FAZ.
- ATA DE TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.maetinga.ba.gov.br](http://www.maetinga.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: F5896F155C-22BA481C1C-0BC2F81346-1EEAA9F1B0 | Edição: 563



## DECRETO Nº 17/2025

“Dispõe sobre nomeação Do cargo  
comissionado de secretário de JSM”

O **PREFEITO DE MAETINGA** – ESTADO DA BAHIA, **SERGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Srº **CAUÃ ALMEIDA DUTRA VIEIRA**, inscrito no RG sob nº 20.268.504-70 emitido pela SSP/BA e no CPF/MF nº 069.311.245-01, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DA JSM** do município de Maetinga, Estado do Bahia, pertencente ao quadro de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Administração do Poder Executivo municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação,

Art.3º- Revogam as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 03 de Janeiro de 2025.

*Sergio Barros Moreira*  
**SERGIO BARROS MOREIRA**

Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: F5896F155C-22BA481C1C-0BC2F81346-1EEAA9F1B0 | Edição: 563



## DECRETO Nº 18/2025

“Dispõe sobre nomeação de conselheira tutelar suplente do Município de Maetinga-BA”

O **PREFEITO DE MAETINGA** – ESTADO DA BAHIA, **SERGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga, considerando pedido de exoneração do exconselheiro Esmael Alcântara da Silva e da vacância da vaga,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maetinga-BA, a conselheira tutelar Sra. **CISERLANDIA DE JESUS SANTOS PORTO**, inscrita no RG sob nº 13.384.125-15 emitido pela SSP/BA e no CPF/MF nº 379.228.918-09.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação,

Art.3º- Revogam as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao referido conselho para providências de praxe.

Maetinga-BA 06 de Janeiro de 2025.

  
**SERGIO BARROS MOREIRA**

Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: F5896F155C-22BA481C1C-0BC2F81346-1EEAA9F1B0 | Edição: 563



23

fermo de posse do Prefeito e vice-prefeito.

Co primeiro dia do mês de janeiro de 2025 as 10:00 horas, no recinto do Plenário desta edilidade localizado a Avenida Capitão Osório Lima nº 31, Centro Maetinga Bahia, especialmente reunida em sessão solene de instalação e posse da legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, e constituída da presença dos senhores vereadores: Arnaldo Souza Santos, Américo Barros Lopes, Brasilino José da Silva Neto, Luciano Costa Alves, Odair Rocha Aguiar, Francisco Ribeiro de Lima Junior, Jonatas Ribeiro de Souza, Pedro Bete do Santos e Vanessa Ribeiro Amaral, com a finalidade de empossarem o Prefeito eleito do município de Maetinga o sr. Sérgio Barros Moura e o vice-prefeito o sr. Edaldo Pereira da Silva, os quais, compareceram devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, e foram convidados pelo Presidente da mesa diretora o sr. Sérgio Barros Moura, Prefeito eleito no Pleno de 06 de Outubro de 2024, e o senhor Edaldo Pereira da Silva, vice Prefeito eleito no Pleno de 06 de Outubro de 2024. Para juntos prestarem na forma da lei o seguinte compromisso: "PROMETO EXERCER COM DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO OBSERVANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS DO PAÍS E TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MAETINGA E PELO BEM GERAL DE SEUS HABITANTES". A seguir, o Prefeito e o vice-prefeito declararam, estão empenhados para o exercício dos respectivos cargos, na forma dos artigos

SELAÇÃO Nº 02820

SELAÇÃO Nº 02820

Scanned with  
CamScanner

Autenticação: F5896F155C-22BA481C1C-0BC2F81346-1EEAA9F1B0 | Edição: 563



89

37 e 38 da Constituição Federal e apresentaram as suas  
relações de bens que constituíram, nesta data, todo  
o patrimônio de ambos, conforme determina a Lei  
Orgânica do Município de Maetinga, observadas  
as formalidades protocolares acima, o Presidente da  
mesa, usando da atribuição que é a Constituição  
Federal e as leis, lhes conferem solenemente, de  
seu empossados o senhor Sérgio Barros Moreira no  
cargo de Prefeito deste Município de Maetinga e  
o Sr. Edvaldo Pereira da Silva, no cargo de Vice  
Prefeito, cargos para os quais foram eleitos, com  
mandatos que se encerram em 31 de dezembro  
de 2028. O para constar, foi lavrado este termo  
de posse que vai assinado pelo Presidente da  
Câmara, pelos demais membros da mesa, pelo  
Prefeito e Vice-Prefeito empossados e pelos demais  
vereadores e autoridades presentes. Maetinga-BA,  
1º de janeiro de 2025.

Sérgio Barros Moreira

Edvaldo Pereira da Silva

Pedro Loure dos Santos 035 740 625 75

Jonatas Silveira de Souza 834842055-04

Vanessa Silveira Amaral 036 087 375 89

Edin Rocha de Aguiar

Artemio Barros Lopes

Arnaldo Souza Santos 984179085-87

Vinícius José da Silva Neto

Francisco de Paula e 017006745 95

Kristiano Costa Neto 965 828 555 49

SELAGEM NO  
VERSO

SELAGEM NO  
VERSO

Scanned with  
CamScanner

Autenticação: F5896F155C-22BA481C1C-0BC2F81346-1EEAA9F1B0 | Edição: 563

21

Registro Civil com Funções Notariais de Maetinga - BA

Recibo por assinatura eletrônica de SERGIO BARROS MOREIRA E IDALDO PEREIRA DA SILVA

Em testemunho da verdade: Thainara Vieira De Almeida, Tabelião Substituto. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - MAETINGA - BA  
3/1/2025. Valor do Ato: R\$ 13,80 Emol: R\$ 6,66 Taxa: R\$ 7,14

0594 AB056618-2 E 0594 AB056619-0  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tta.tta.br/verificacao



Thainara Vieira de Almeida  
Escrevente Autorizada

Scanned with  
CamScanner

Autenticação: F5896F155C-22BA481C1C-0BC2F81346-1EEAA9F1B0 | Edição: 563